



= LEI Nº 1.839, DE 20 DE SETEMBRO DE 1.995 =

---

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

O povo do Município de São João Nepomuceno, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Dar-se-á o nome de "Sargento Antônio Domingos" à uma das vias públicas de nossa cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 20 de setembro de 1.995.

ANTONIO JACQUES BARBOSA DE MORAES

Prefeito Municipal